



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Deliberação CBH-SMT nº 358, 31 março de 2017

Elege e empossa o corpo diretivo do CBH-SMT, representantes dos órgãos governamentais, da sociedade civil e dos municípios nos Plenários do CBH-SMT, para a gestão março de 2017 a março 2019.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO:**

- a Deliberação CBH-SMT 02/95, que em seu artigo 1º aprova os critérios para composição do seu corpo diretivo;
- os estatutos revisados do CBH-SMT,
- a Deliberação nº 350 de 20 de dezembro de 2017 e Deliberação AD Referendum CBH-SMT nº 356 de 20 de dezembro de 2017 que aprova o regimento eleitoral para o biênio 2017/2019 e altera regimento o prazo do regimento eleitoral;
- o Decreto nº 55.947 (SP), de 24/06/10, cujos termos do Art. 7º criou Conselho Estadual de Mudanças Climáticas e os termos do Art. 12 definiu a sua composição;
- a Deliberação CRH nº 86, de 29/10/10 que Aprova Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que entra em vigor com a aprovação do Decreto cuja minuta foi aprovada através da Deliberação CRH nº 85, Capítulo III, art. 5º, item A), que estabelece a representação do Décimo Primeiro grupo – Piracicaba/Capivari/Jundiaí e Tietê/Sorocaba;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

DELIBERA:

Artigo 1º - Referendar a eleição de seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário – Executivo e Secretário – executivo adjunto, respectivamente, o prefeito do município de Sorocaba, José Antônio Caldini Crespo, o representante da Associação Ecológica ICATU, Wendell Rodrigues Wanderley, e representantes da Companhia Ambiental Do Estado De São Paulo – CETESB, Sétimo Humberto Marangon e Rosângela Aparecida César.

Artigo 2º - Foram eleitos para cada um dos segmentos, os representantes a seguir relacionados:

I - Segmento do Estado:

TITULAR	SUPLENTE
Cia Ambiental do Estado De São Paulo - CETESB	Companhia Ambiental do Estado De São Paulo - CETESB
Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP	Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP
Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE	Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE
Empresa Metropolitana de Água e Esgoto – EMAE	Secretária de Energia e Mineração
Fundação Florestal - FF	Fundação Florestal - FF
Instituto Florestal – IF	Instituto Florestal – IF
Secretaria da Administração Penitenciária	Secretária da Administração Penitenciária
Secretaria da Agricultura e Abastecimento	Secretaria da Agricultura e Abastecimento
Secretaria da Casa Civil	Secretaria da Casa Civil
Secretaria da Educação	Secretaria da Educação
Secretaria da Fazenda	Secretaria da Fazenda
Secretaria da Habitação - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano	Secretaria da Habitação - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano
Secretaria de Logística e Transportes	Secretaria de Logística e Transportes



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Meio Ambiente – Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA	Secretaria de Meio Ambiente – Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN
Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo	Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos	Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Secretária da Saúde	Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA

II - Segmento dos Municípios:

TITULAR	SUPLENTE
Botucatu	Conchas
Salto	Itu
Tatuí	Quadra
Sorocaba	Salto de Pirapora
Pereiras	Anhembi
Ibiúna	Bofete
Torre de Pedra	Porangaba
Vargem Grande Paulista	---
Sarapuí	Alambari
São Manuel	Tietê
Mairinque	Alumínio
São Roque	Araçatuba
Cerquillo	Cabreúva
Iperó	Boituva
Porto Feliz	Laranjal Paulista
Piedade	Votorantim
Araçoiaba da Serra	Capela do Alto



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

III - Segmento da Sociedade Civil:

TITULAR	SUPLENTE
SOS CUESTA DE BOTUCATU	AAVA Botucatu
Assoc. dos Legionários em defesa da Ecologia na Região de Tatuí - ALERTA	Associação Ecológica ICATU
Instituto de Estudos Vale do Tietê – INEVAT	S.O.S. MATA ATLÂNTICA
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público S.O.S. Itupararanga	ONG GTA Jerivá
Associação Vuturaty Ambiental – AVA	Associação de Defesa e Proteção Ambiental Mato Nativo
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP Botucatu
Sindicato das Industrias De Mineração de Areia do Estado de São Paulo- SINDAREIA	Instituto de Projetos e Pesquisas Sócio Ambientais - IPESA
Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP Sorocaba	União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo - UNICA
Sindicato Rural de Piedade	Sindicato Rural de Botucatu
Águas Votorantim	Águas Araçoiaba
Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba	Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana - ARCTS
FATEC Tatuí	Fundação de Apoio à Tecnologia - FAT
Universidade Estadual Paulista - Faculdade de Ciências Agrônômicas - Campus de Botucatu	Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus de Sorocaba
FATEC Sorocaba	Universidade de Sorocaba - Fundação Dom Aguirre
Ordem dos Advogados do Brasil – 188ª Subseção de Votorantim/SP	Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Salto - AEAAS
Associação Escola e Cultura Foco	Ação da Cidadania - Comitê Ibiúna
Instituto Plena Cidadania – Plenu	Instituto Brasileiro Jornada Ecológica - IBRAJE
Instituto de Gestão Pública – IGEP	Assoc. de Moradores e Proprietários do Bairros Jardim Piazza di Roma I e II, Jardim Tulipas, Jardim Arco Íris, Jardim Verde Vale, Central Parque, Jardim Colonial e Adjacências



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Artigo 3º - Na gestão da bacia, o CBH-SMT levará em consideração o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA bem como o Consórcio Intermunicipal de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Sorocaba e Médio Tietê – CERISO e demais consórcios intermunicipais legalmente constituídos, e a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE, em obediência ao Art.6º, cap. III do Estatuto.

Artigo 4º - Os membros do Comitê e seus dirigentes, terão seu mandato válido para o exercício de 2017/ 2019, que se inicia em 31/03/2017, e encerra-se em 30/03/2019.

Artigo 5º - Foi eleito para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, a Prefeitura de Itu, Prefeito Guilherme dos Reis Gazzola;

Artigo 6º - Foi eleito para Conselho Estadual de Saneamento – CONESAN, a Prefeitura de Botucatu, Prefeito Mario Eduardo Pardini Affonseca;

Artigo 7º Foram eleitos para o Conselho Estadual de Mudanças Climáticas como Titular a Prefeitura de Ibiúna Prefeito João Benedito de Melo Neto e Suplente a Prefeitura de Sorocaba, representado pelo Secretário do meio Ambiente Jessé Loures;

Artigo 8º - Foram eleitos para o Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas:

Segmento	Titular	Suplente
SOCIEDADE CIVIL	SINTAEMA	Assoc. São Francisco de Assis
MUNICÍPIO	Jumirim	Vargem Grande Paulista
ESTADO	Secretaria de Esportes Lazer e Turismo	Secretaria de Esportes Lazer e Turismo



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Artigo 9º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.

José Antônio Caldini Crespo

Presidente do CBH-SMT

Wendell R. Wanderley

Vice-Presidente do CBH-SMT

Sétimo Humberto Marangon

Secretário Executivo do CBH-SMT